



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o fiscal e a fiscal substituta da contratação firmada, por Inexigibilidade de Licitação, com a empresa Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, para prestação de ação do treinamento "18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO, matrícula nº 72028, para controlar e fiscalizar a execução da contratação a seguir enunciada:

Contratada: Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda;

Instrumento de contratação: Nota de Empenho 2023NE000053, de 17/2/2023;

Objeto: Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., para prestação de ação do treinamento "18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", com carga horária de 26 horas, a realizar-se no período de 28 a 31/03/2023, em Foz do Iguaçu - Paraná, visando à capacitação técnica de servidores da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora FLÁVIA ESTEFÂNIA BORGES TEGOSHI, matrícula nº 70110.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 24/02/2023, às 14:11 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0397472** e o código CRC **D6FD3E3D**.

